

PROJECTO DE LICENCIAMENTO – Termo de responsabilidade do autor do projecto de arquitectura

## LICENCIAMENTO

PROJECTO DE ARQUITECTURA

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

[conforme o anexo da Portaria nº113/2015 de 22 de abril]

José Monteiro Simões Cantante, morador na Rua Direita do Ramalho, nº 14, 4º - C.4.1, 9500-180 Ponta Delgada, contribuinte n.º 174109857, inscrito na ordem dos arquitectos sob o nº 1661, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o projecto de arquitectura, de que é autor, relativo às obras de reabilitação e adaptação de antigo espaço comercial e industrial, a espaço comercial do grupo “AGRILOJA” – AGRILOJA DE PONTA DELGADA, sito à Rua da Piedade, freguesia dos Arrifes, concelho de Ponta Delgada, cujo licenciamento foi apresentado por AGRIPÉLAGO COMÉRCIO AGRÍCOLA, LD.ª:

- a) observa as normas técnicas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o R.J.U.E, o R.G.E.U., o Decreto-Lei n.º 73/96 de 18 de junho, o Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, as normas de SCIEA aplicáveis e demais legislações aplicáveis.
- b) está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Ponta Delgada, 1 de julho de 2021

José Cantante  
Arquiteto OA 1661